

QUELVIN SANTOS BENEVIDES
ALFREDO DIB ABDUL NOUR



GUIA DO **EMPRE** **ENDE** **DOR**

edita
cat's
Editora da UESC



Universidade Estadual de Santa Cruz

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

RUI COSTA - GOVERNADOR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DANILO DE MELO SOUZA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

MAURÍCIO SANTANA MOREAU - VICE-REITOR

DIRETORA DA EDITUS

Rita Virginia Alves Santos Argollo

Conselho Editorial:

Rita Virginia Alves Santos Argollo – Presidente

Angye Cássia Noia

Antônio Carlos Luz Costa

Cacá Gonçalves

Eduardo Lopes Piris

Elilton Rodrigues Edwards

Jussara Tânia Silva Moreira

Lurdes Bertol Rocha

Marcial Cotes Jorge

Maurício Santana Moreau

Rita Jaqueline Nogueira Chiapetti

Sabrina Nascimento

Ronan Xavier Corrêa

Wagner de Oliveira Rodrigues

QUELVIN SANTOS BENEVIDES
ALFREDO DIB ABDUL NOUR



GUIA DO **EMPRE** **ENDE** **DOR**

Ilhéus - Bahia

**eill
arts**

Editora da UESC

2022

Copyright ©2022 by QUELVIN SANTOS BENEVIDES,
ALFREDO DIB ABDUL NOUR

Direitos desta edição reservados à
EDITUS - EDITORA DA UESC

A reprodução não autorizada desta publicação, por qualquer meio,
seja total ou parcial, constitui violação da Lei nº 9.610/98.

Depósito legal na Biblioteca Nacional,
conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E CAPA

Álvaro Coelho

REVISÃO

Tikinet Edição LTDA
www.tikinet.com.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B461 Benevides, Quelvin Santos
Guia do empreendedor / Quelvin Santos
Benevides, Alfredo Dib Abdul Nour. – Ilhéus, BA:
Editus, 2022.
29 p.: il.

Referências: p. 28-29.
ISBN: 978-65-86213-93-5

1. Empreendedorismo – Guias. 2.
Empreendedores. 3. Inovações tecnológicas. 4.
Propriedade intelectual I. Nour, Alfredo Dib Abdul.
II. Título.

CDD 658.4

Elaborado por Quele Pinheiro Valença – CRB- 5/1533

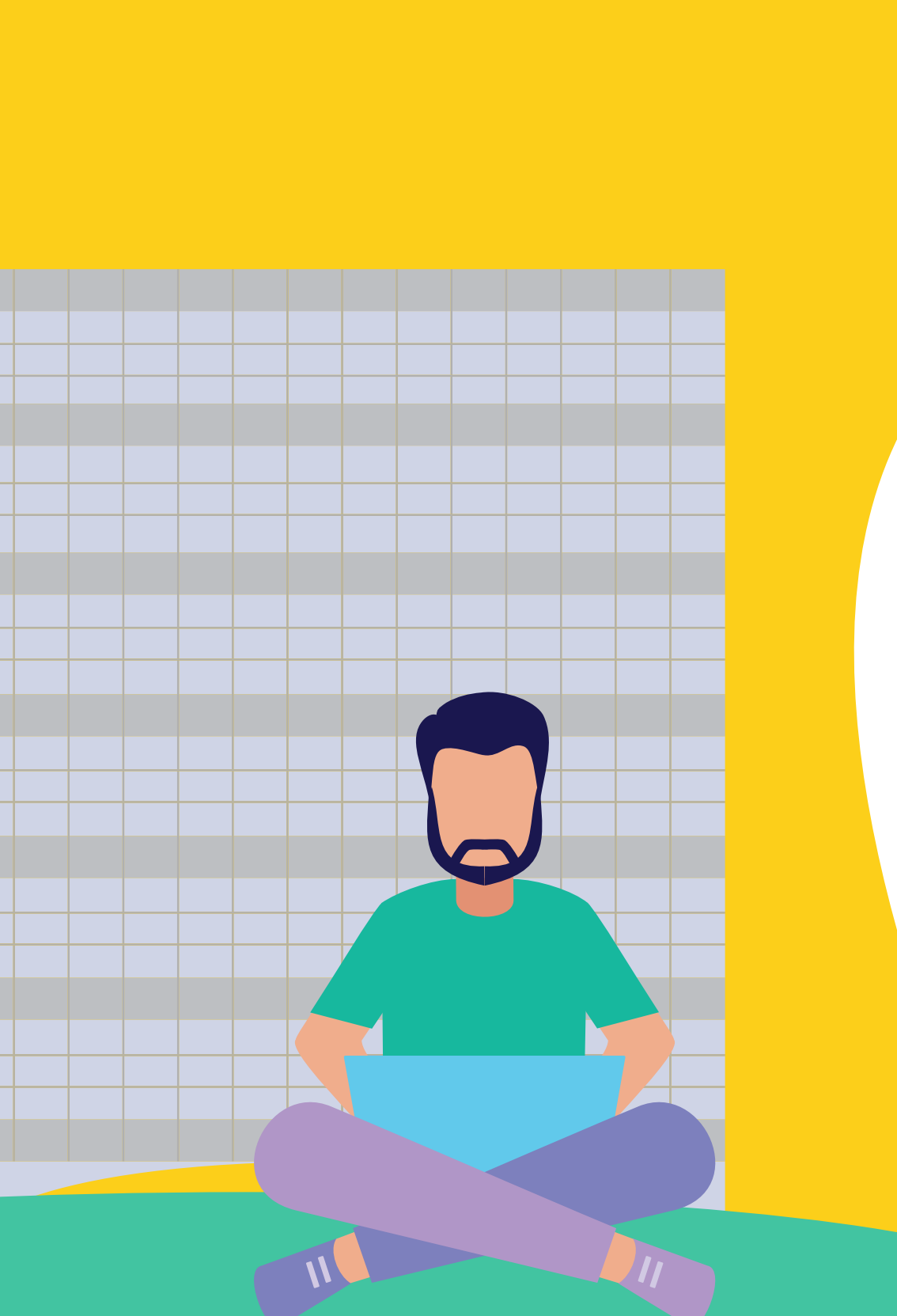
EDITUS - EDITORA DA UESC

Universidade Estadual de Santa Cruz
Rodovia Jorge Amado, km 16 - 45662-900 - Ilhéus, Bahia, Brasil
Tel.: (73) 3680-5028
www.uesc.br/editora
editus@uesc.br

EDITORA FILIADA À









APRESENTAÇÃO

O conceito de empreendedorismo se associa diretamente, no conhecimento popular, ao contexto empresarial. E, de fato, pessoas com perfil empreendedor se dedicam ao desenvolvimento de negócios, com abordagem lucrativa ou de cunho social, que podem gerar emprego e renda. Contudo, a atuação do empreendedor não se restringe a esta área. Empreender não é somente abrir uma empresa ou desenvolvê-la.

Pensando nisso, queremos apresentar a você alguns conhecimentos práticos sobre esse tema: se você deseja empreender ou já empreende, esse é o seu GUIA DO EMPREENDEDOR.

Aqui, mostraremos abordagens e conceitos que permitirão a você conhecer mais acerca do empreendedorismo. Além disso, apontaremos as principais motivações que conduzem as pessoas a empreender; as características de um empreendedor; as leis de inovação que regem o país; e dicas de como construir oportunidades para ser um empreendedor. Também serão apresentados dois temas relevantes para que o empreendedor aumente suas chances de sucesso: inovação e propriedade intelectual (PI).

Para isso, com o intuito de que o guia seja prático e útil, preferimos uma linguagem direta, clara e de fácil compreensão, incluindo curiosidades, com o título “você sabia?”, que fornecem informações relevantes no decorrer da leitura.

Desejamos boas-vindas e muito sucesso!

Boa leitura!

SUMÁRIO

- 10** EMPREENDEDORISMO
- 15** EMPREENDEDOR
- 18** INOVAÇÃO
- 20** TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
- 21** PROPRIEDADE INTELECTUAL
- 23** CONSTRUINDO OPORTUNIDADES
 - JÁ SOU EMPREENDEDOR. O QUE POSSO
- 25** FAZER PARA DESENVOLVER MEU NEGÓCIO?
- 27** CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 28** REFERÊNCIAS

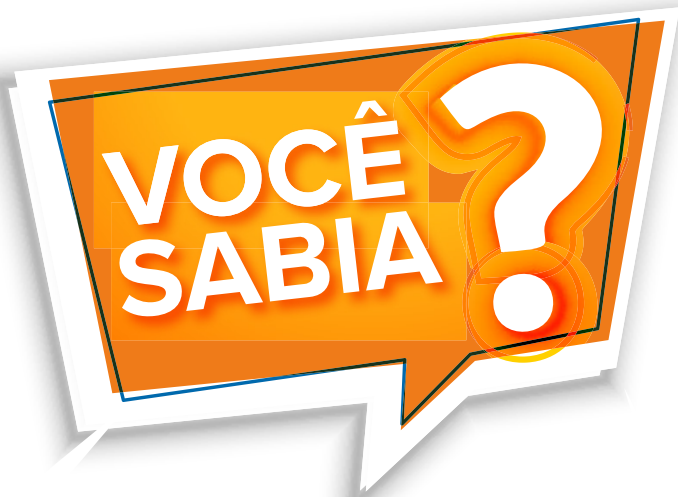
EMPREENDEDORISMO



O que é empreendedorismo?

O conceito de empreendedorismo foi tratado de diferentes formas ao longo da história, e vários autores – como Pinchot (1989), Drucker (1991), Schumpeter (1997), Fillion (1999) e Do-labela (2006) – buscaram conceituar o termo empreendedorismo, seja conciliando-o à inovação, ao motor da economia ou aos aspectos comportamentais.

Aqui abordaremos o empreendedorismo como o processo de desenvolver algo novo e criativo gerando valor e riqueza à sociedade.



Empreendedor vem do francês *entrepreneur*, “aquele que perturba e desorganiza”, expressão apresentada pelo economista Jean-Baptiste Say (1803).

Empreender não é só criar uma empresa

Popularmente, aprendemos que empreendedor é aquele que desenvolve um negócio. Mas esta é apenas uma das formas de empreender.

Pinchot (1989) foi um dos primeiros pensadores a apresentar o termo *intraempreendedorismo*. Ele diz que dentro de uma empresa também podemos empreender.

Sabe como?

Por meio do desenvolvimento de um novo produto, serviço, tecnologia ou buscando estratégias para aprimorar a atividade que exerce dentro da empresa, por exemplo. Empreender é arriscar, criar, insistir! Essas características podem e devem estar presentes na sua carreira profissional, como colaborador tanto de uma empresa pública ou privada; como no seu trabalho em instituições de cunho social, cultural, acadêmico; ou ainda em movimentos da sociedade civil e em toda e qualquer organização.



Mas por que as pessoas empreendem?

Existem várias motivações. Vejamos alguns exemplos:

1. Deseja ter o próprio negócio e quer se tornar independente;

2. Identificou uma oportunidade promissora;

3. Tem o próprio emprego, mas quer aumentar a sua renda;

4. Quer dar continuidade ou ampliar os negócios da sua família;

5. Está desempregado e precisa gerar uma renda.

No entanto, apesar das várias motivações que podem levar o indivíduo ao empreendedorismo, as duas categorias mais conhecidas são: empreender por necessidade ou por oportunidade.

“Empreendedores por necessidade” são aqueles que, por não terem renda ou melhores condições de trabalho, optam pelo autoemprego para sustentar a si ou a sua família.

“Empreendedores por oportunidade” geralmente são aqueles que têm possibilidade de investir ou que já possuem uma renda e querem aumentá-la, seja por apreço ao negócio ou pelo simples desejo de garantir uma independência profissional.

VOCÊ SABIA?

Existe uma instituição internacional que realiza pesquisas e coletas de dados sobre empreendedorismo no mundo: chama-se General Entrepreneurship Monitor – GEM e publica, anualmente, desde 2011, um relatório acerca das taxas de atividade empreendedora nos países participantes. E esses relatórios indicam que o Brasil elevou a sua taxa de empreendedorismo entre os anos de 2012 e 2021, ou seja, o número de pessoas à frente de alguma atividade empreendedora tem aumentado no país (GEM, 2012, 2019).



O EMPREENDEDOR

Traçar o perfil de um empreendedor é um desafio pois, assim como acontece com o conceito, há uma diversidade de interpretações acerca do tema.

Na literatura, o empreendedor no século XIX foi tratado como inovador, tolerante a riscos e proativo, por exemplo. E ao longo da história surgiram novas características, como a criatividade e algumas mais relacionadas ao comportamento humano, como ambição e perseverança.

Vejamos algumas características de um empreendedor. Será que você se identifica?

Tolerante a riscos:

aquele que assume desafios ou riscos, ou tem tendência a lidar bem com eles;

Criativo:

indivíduo que se destaca pela imaginação e criação;

Inovador:

pessoa com capacidade de criar algo novo, gerando riqueza para a sociedade;

Proativo:

aquele que pensa ou age de maneira a se antecipar à situação;

Ambicioso:

aquele que é motivado pelo poder ou deseja obtê-lo;

Perseverante:

indivíduo que não desiste facilmente;

Líder:

pessoa que inspira outras pessoas;

Planejador:

indivíduo que executa suas decisões mediante um plano de ação detalhado no decorrer do tempo, com metas, recursos e indicadores definidos;

Visionário:

aquele que idealiza e confia em seus projetos mesmo que no primeiro momento pareçam difíceis ou muito longe das possibilidades atuais;

Determinado:

pessoa que é decidida e convicta.

Mas calma! Não é necessário ter todas estas características para ser um empreendedor. Fillion (1999, p. 19) conceituou o empreendedor como “uma pessoa que imagina, desenvolve e realiza visões”.

Você já imaginou uma boa ideia que poderia ser desenvolvida num produto, serviço ou processo?

Dolabela (2006) estuda o comportamento do empreendedor e, para ele, o ponto crucial, aquilo que mais caracteriza o empreendedor, é a capacidade de transformar o sonho em realidade!

O que falta para colocar sua ideia em prática? Lembre-se de que, sozinho, você poderá chegar mais rápido, mas em equipe você possivelmente chegará mais longe. E, assim, conte com os novos meios de sistemas de apoio ao empreendedorismo, como o ecossistema de inovação da sua região, as incubadoras, aceleradoras, o parque tecnológico, editais de fomento, mentorias, núcleos de estudos sobre ação empreendedora e todas as instituições e órgãos que se dedicam ao desenvolvimento na geração de novos negócios.

Então, o que está esperando?

Idealize e realize!

**VOCÊ
SABIA?**

O empreendedor como um agente inovador não precisa somente criar algo novo e nunca visto. Ele pode melhorar aquilo que já existe, ou oferecer algo que já existe para outro público. Pense nisso!

A INOVAÇÃO



O termo “inovação” deriva do latim *innovatio*, que se refere a uma ideia, método ou criação de um objeto no padrão diferente do que já existe. Ou seja, a inovação traz uma característica de novidade (AGUSTINHO; GARCIA, 2018).

A inovação pode ser classificada em quatro tipos: inovação de produto, que são mudanças ocorridas nos bens e serviços; inovação de processo, que se refere às modificações realizadas nos métodos de produção e em sua distribuição; inovação organizacional, que retrata o ato de implementar novos procedimentos organizacionais que, por exemplo, modifiquem as práticas do negócio; e inovação de marketing, que trata as mudanças com os métodos de marketing, incluindo o design de um produto ou sua embalagem, e as promoções e técnicas de precificação dos bens e serviços.



VOCÊ SABIA?

Inovação é diferente de invenção.

A invenção pode ser conceituada como a criação ou aperfeiçoamento de um produto, processo ou técnica, sem levar em consideração a apropriação econômica ou aplicabilidade prática e mercadológica (CARVALHO; REIS; CAVALCANTE, 2011).

Já a inovação se caracteriza por gerar renda. Dessa forma, os novos produtos, processos ou serviços devem ser vendidos no mercado (CARVALHO; REIS; CAVALCANTE, 2011).



Leis de inovação

No intuito de fortalecer as ações de inovação no país, o governo brasileiro instituiu um conjunto de políticas públicas acerca da inovação que foram pautadas pela Lei n. 10.973 de 2004 e pela sua atualização, em 2016, com a Lei n. 13.243, denominada de “novo marco legal da inovação”.

Por meio dessas leis, o Governo forneceu subsídios para que a ciência, a tecnologia e a inovação fossem desenvolvidas tanto nas empresas, quanto nos ambientes acadêmicos, por meio das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) que, em parceria com o governo, formam a Hélice Tríplice (empresa, academia, governo) para a geração da inovação, estimulando também o ensino de profissionais em quatro áreas:

- ✓ Empreendedorismo;
- ✓ Inovação;
- ✓ Transferência de tecnologia;
- ✓ Propriedade intelectual.

Você sabe o que é a transferência de tecnologia e a propriedade intelectual? Veremos no próximo tópico.



TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

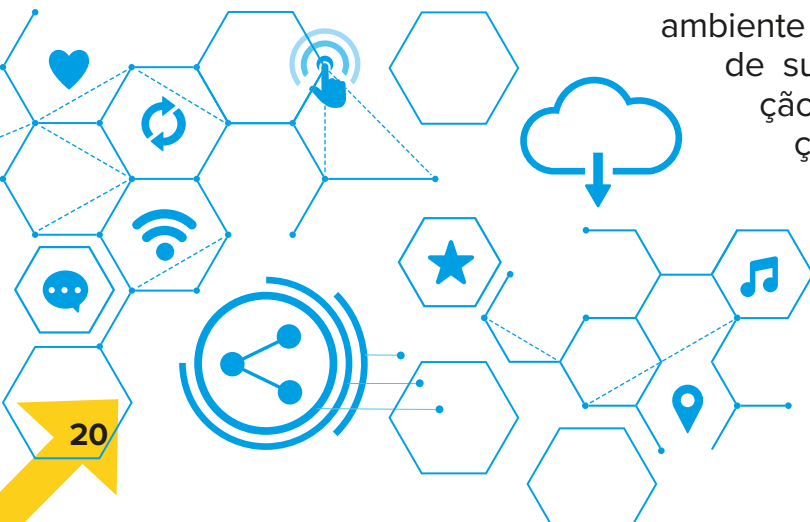


Conceituar “tecnologia” não é algo fácil, pois, ao longo da história, o termo foi interpretado de diferentes formas e por diferentes pessoas que se baseavam em teorias divergentes em alguns pontos (VERASZTO et al., 2009).

Contudo, a tecnologia pode ser compreendida como um conjunto sistêmico e ordenado de conhecimentos tácitos ou codificados para a fabricação de produtos, prestação de serviços ou aplicação em processos (NOIA, 2020, p. 28). Esse conjunto envolve conhecimentos técnico-científicos capazes de transformar a matéria-prima em um produto, serviço ou processo acabados, além de gerar conhecimento empírico (NOIA, 2020).

Conhecendo esse conceito, fica mais claro o entendimento da transferência de tecnologia, que consiste na aquisição, desenvolvimento e uso de conhecimento tecnológico em local diferente de sua origem. Trata-se do processo de aplicação de um determinado co-

nhecimento tecnológico em ambiente diferente de sua concepção ou execução (LIMA, 2004).

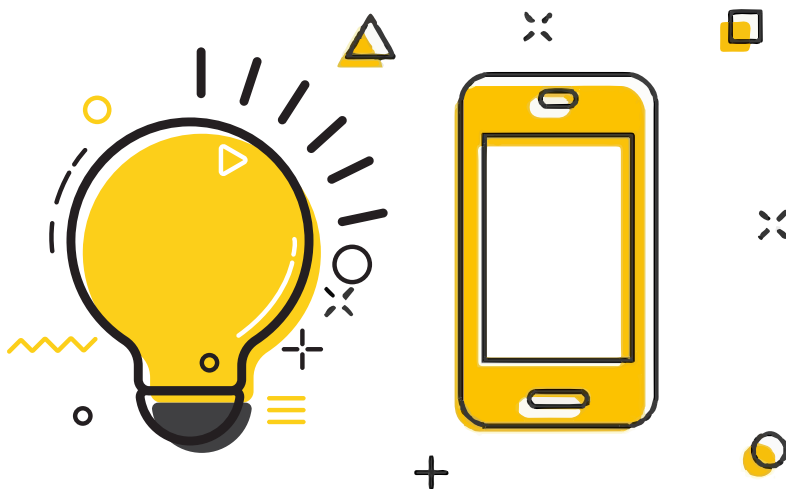




PROPRIEDADE INTELECTUAL

Ao longo da história, o homem, em suas relações sociais, transmitiu o seu conhecimento em forma de criações e invenções (SANTOS, 2019). Muitos objetos que usamos hoje são frutos de uma criação no passado. Thomaz Edison, por exemplo, criou a lâmpada, e Martin Cooper inventou o celular.

Foi na segunda metade do século XV que as primeiras criações – obras literárias – foram protegidas (ARAÚJO et al, 2010).



E foi pensando em garantir aos criadores os direitos e deveres sobre sua criação que surgiu a propriedade intelectual. Ela se baseia em conceder ao indivíduo ou pessoa jurídica que solicitou seu registro a apropriação legal sobre aquilo produzido pela sua capacidade inventiva ou criativa.

A propriedade intelectual está dividida em três categorias: o direito autoral (ou direito de autor), a propriedade industrial e a proteção *sui generis*, conforme destacamos ao lado.

DIREITO AUTRAL:
MÚSICA, CIFRA
E LIVRO

PROPRIEDADE
INDUSTRIAL: CANETA,
CADERNO, CELULAR,
LOGOTIPO DA
COCA-COLA

SUI GENERIS:
TOPOGRAFIA,
CIRCUITO E GENE

Fique atento!

Empreendedores têm ideias e lutam para transformá-las em negócios inovadores!

Desta forma, a proteção legal garante segurança jurídica em vários níveis, desde a qualidade técnica do produto ou serviço até as campanhas de marketing, processos, contratos e políticas de vendas e gestão de pessoas.

Muitas ideias são geradas, mas, sem a devida proteção, ficam vulneráveis a serem utilizadas indevidamente por terceiros, que podem obter reconhecimento autoral se apropriando do patrimônio, por exemplo, ou mesmo obter ganhos financeiros através da exploração econômica do bem criado.

Então, caro(a) empreendedor(a), até aqui você já aprendeu o que é o empreendedorismo; já sabe que tem potencial para empreender; viu que a inovação também é resultado das criações de um empreendedor; e entendeu, após tudo isso, que ela deve ser protegida para que outros não a utilizem sem sua autorização.

Agora vamos conhecer algumas orientações para você seguir e ser um empreendedor de sucesso.



CONSTRUINDO OPORTUNIDADES

Segundo Dolabela (2006, p. 25) “o que faz um empreendedor é um conjunto de atitudes e comportamentos que o predispõem a ser criativo, a identificar a oportunidade, e saber agarrá-la”.

Quer otimizar sua atitude empreendedora? Confira estas dicas:

Tenha uma boa ideia

As ideias podem aparecer de várias formas. Em uma aula na escola, com o professor ensinando; no estágio, com algum serviço que esteja fazendo; em casa, com algo que assistiu na TV; no celular, ao pesquisar sobre algo; ou mesmo durante uma conversa com amigos.

Uma boa ideia pode se transformar em uma grande solução. Mas atenção! Nem toda ideia será rentável ou passível de um bom negócio. Por esta razão, deve-se levar em consideração outras variantes, como nos mostram os próximos tópicos.

Avalie as oportunidades

Após ter uma boa ideia é importante saber como utilizá-la. Para isso, você precisa entender sobre a área que pretende atuar. Analise os seus concorrentes, veja como eles trabalham, observe o que os

clientes mais desejam, analise os seus pontos fortes e fracos. Isso irá clarear as suas ideias.

Caso sua ideia seja de intraempreendedorismo, analise como as atividades estão sendo feitas, verifique as necessidades do ambiente e avalie como seriam os resultados se a sua ideia fosse utilizada.

Faça o planejamento

Organize-se. Planeje. Não aja apenas por impulso. Defina os seus objetivos, verifique como você pode alcançá-los. Dessa forma, você pode prever os resultados e acertar mais em suas decisões.

Se possível, procure ajuda e estabeleça parcerias

Ter ao lado pessoas com experiência ajuda muito a encurtar caminhos. Procure um empresário na área em que deseja atuar ou um professor com conhecimento que possa lhe aconselhar para melhores decisões.

Ajudas são bem-vindas.



JÁ SOU EMPREENDEDOR. O QUE POSSO FAZER PARA DESENVOLVER MEU NEGÓCIO?

E preciso que o empreendedor tenha algumas habilidades e conhecimentos prévios para a abertura e gerenciamento do seu negócio. Por exemplo, entender o mercado no qual deseja ingressar, conhecer o público-alvo do seu produto ou serviço, realizar o planejamento estratégico, o plano de ação e o controle do fluxo de caixa para uma saúde financeira favorável.

Nesse sentido, há entidades que apoiam o empreendedor na etapa de abertura, como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). O Sebrae se apresenta como “a força do empreendedor brasileiro”, e atua com medidas de fortalecimento do empreendedorismo, seja em capacitações, consultorias ou em acesso ao crédito e inovação.

Com relação aos recursos financeiros necessários para viabilizar o negócio, há opções como investidor-anjo, incubadoras, aceleradoras, projetos de investimento e incentivo de organizações da sociedade, além de agências de fomento e cooperativas de crédito, entre outras organizações que se dedicam no auxílio às empresas.

Vale ressaltar que o planejamento estratégico e a organização das finanças são fundamentais na abertura do negócio. Realizar estudos de mercado e mensurar os possíveis resultados do empreendimento agregam valor ao produto e fornecem ao empreendedor informações que servirão de subsídio para a obtenção de

crédito em instituições financeiras, trazendo mais segurança na aplicação dos recursos.

Está com dúvidas sobre que financiadoras poderá utilizar? Conheça algumas:

■ BNDES

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social apoia empreendedores tanto para a abertura de um negócio quanto para modernização de serviços e expansão de uma empresa.

■ DESENBAHIA

Agência de Fomento destinada a promover a inclusão econômica e social pelo crédito.

■ FINEP INOVACRED

Apoia micro, pequenas e médias empresas no desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, no aprimoramento dos já existentes, ou em inovação em marketing e organizacional, visando ampliar a competitividade das empresas no âmbito regional ou nacional.

■ INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS BANCÁRIAS, COMO BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E BANCO DO NORDESTE

Tais bancos possuem programas que auxiliam no financiamento a MEI, micro e pequenas empresas.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o advento da Lei de Inovação, a propriedade intelectual e o empreendedorismo receberam um amparo legal, por auxiliarem no fomento da ciência, tecnologia e inovação.

O empreendedorismo pode estimular os indivíduos a gerar criações, invenções e inovações, ao passo que a propriedade intelectual permite a proteção legal e a possibilidade de usufruir de possíveis retornos econômicos.

Observa-se que a capacitação do capital humano, além de uma determinação legal para o incentivo à inovação e empreendedorismo no país, também é considerada uma ação fundamental para o desenvolvimento da nação.

Desta forma, torna-se relevante viabilizar meios que estimulem os indivíduos a empreender e a buscarem o conhecimento necessário para gerir os ativos provenientes de suas inovações por meio da propriedade intelectual.

Acredita-se que o ensino sobre empreendedorismo e propriedade intelectual pode estimular características empreendedoras, formando indivíduos aptos a desenvolver sua carreira profissional e influenciar no desenvolvimento econômico e social da região. E, através da leitura deste guia, esperamos que você seja esse agente inovador.

REFERÊNCIAS

AGUSTINHO, E. O.; GARCIA, E. N. Inovação, transferência de tecnologia e cooperação. **Direito e Desenvolvimento**, v. 9, n. 1, p. 223–239, 2018.

ARAUJO, E. F.; BARBOSA, C. M.; QUEIROGA, E. S.; ALVES, F. F. Propriedade Intelectual: proteção e gestão estratégica do conhecimento. **Revista Brasileira de Zootecnia**. V. 39, p. 1-10, 2010. Suplemento especial.

CARVALHO, H. G. de; REIS, H. G. de; CAVALCANTE, M. B. **Gestão da inovação**. Curitiba: Aymará, p. 13–26, 2011.

DOLABELA, F. **O segredo de Luísa**. São Paulo: Cultura, 2006.

DRUCKER, P. **Inovação e espírito empreendedor (entrepreneurship)**: prática e princípios. São Paulo: Pioneira, 1991.

FILARDI, F.; BARROS, F. D.; FISCHMANN, A. A. Do homo empreendedor ao empreendedor contemporâneo: evolução das características empreendedoras de 1848 a 2014. **Revista Ibero-Americana de Estratégia**, v. 13, n. 3, p. 123–140, jul.–set, 2014.

FILION, L. J. Empreendedorismo: empreendedores e proprietários-gerentes de pequenos negócios. **Revista de Administração**, v. 34, n. 2, p. 5–28, abr.–jun. 1999.

GEM – Global Entrepreneurship Monitor. **Global Entrepreneurship Monitor (GEM) Empreendedorismo no Brasil**. London/[Curitiba]: GEM/IBQP, 2012. p. 1–20.

GEM – Global Entrepreneurship Monitor. **Empreendedorismo no Brasil**: relatório executivo. London/[Curitiba]: GEM/IBQP, 2019. p. 1–15.

LIMA, I. A. de. **Estrutura de referência para a transferência de tecnologia no âmbito da cooperação universidade-empresa**: estudo de caso no CEFET-PR. Tese (doutorado em Engenharia de Produção) – Centro Tecnológico, Universidade Federal de Santa Catarina, 2004.

NOIA, W. C. **Propriedade intelectual, empreendedorismo e transferência de tecnologia**: proposta de inserção de disciplinas em cursos da UESC. Dissertação (mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) – Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, 2020.

PINCHOT III, G. **Intrapreneuring**: por que você não precisa deixar a empresa para tornar-se um empreendedor. São Paulo: Harbra, 1989.

SANTOS, W. P. C. dos S. (org.). **Propriedade intelectual**. Salvador: IFBA, 2019. (Coleção Conceitos e aplicações da propriedade intelectual, v. 2).

VERASZTO, E. V. et al. Tecnologia: buscando uma definição para o conceito. **Prisma**, v. I, n. 8, p. 19–46, 2009.



Quelvin Santos Benevides

Quelvin Benevides, nascido em Ilhéus, aos 23 anos realizou o sonho de concluir o curso de Administração de empresas na Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC. Desde 2016 compõe o quadro de funcionários da Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CDRH/UESC e prosseguiu a sua jornada acadêmica na Universidade, possuindo hoje os títulos de especialista em Formação de Consultores e mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação.



Alfredo Dib Abdul Nour

Docente do quadro permanente do DCAC/UESC e do Profnit. Consultor. Gerente de Incubação da INETI/CEPEDI. Coordenador do Espaço Colaborar de Ilhéus e do Colegiado do Curso de Administração/UESC. Bacharel e mestre em Administração pela PUC/SP. Doutor em Economia pela Universidade do Porto e doutor em Educação pela Universidade Complutense de Madrid. Atua com pesquisas e palestras nas áreas: empreendedorismo; ecossistema de inovação e transferência de tecnologia; educação financeira e fiscal e cidades inteligentes.

ISBN: 978-65-86213-93-5



9 786586 213935